

ANEXO XXVI

Unidade da Federação: **SERGIPE**

Processo nº 50000.050967/2011-71

Programa de Trabalho publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2011, seção 1, pág. 94, Portaria nº. 348, de 27 de dezembro de 2011, do Ministro de Estado dos Transportes e, com retificação publicada no Diário Oficial da União, de 2 de janeiro de 2012, seção 1, página 79.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 2012

Relação de empreendimentos

A – Programa de implantação de rodovias

Rodovia	Trecho	Custo (R\$1,00)
01. Av. Maranhão	Prolongamento da Av. Maranhão até a BR-101/BR-235	6.000.000
02. SE-160	Entroncamento SE-200 (Canhoba) – Entroncamento SE-204 (Aquidabã)	7.000.000
03. SE-295 e SE-467	Tomar do Gerú – Itabaianinha (18,72 km)	5.750.000
Total do programa		18.750.000

Cronograma Financeiro

(Valores em R\$ 1,00)

Discriminação	Trimestre				Total Programa
	1º	2º	3º	4º	
A – Programa de implantação de rodovias	4.687.500	4.687.500	4.687.500	4.687.500	18.750.000
Total da Unidade da Federação	4.687.500	4.687.500	4.687.500	4.687.500	18.750.000